

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**Orientação Técnica IGAM nº 4.210/2026.**

**I. Relatório**

O **Poder Legislativo do Município de Aceguá**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 23, de 11 de março de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente.

**II. Análise Técnica:**

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit no valor de R\$ 4.679.025,73, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura de parte do crédito adicional, no valor de R\$ 120.000,00, sendo o valor de R\$ 25.000,00, proveniente de excesso de arrecadação, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e o art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

**III. Conclusão:**

Opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 23, de 11 de março de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1877540/173>